



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 489/GR/UFGS/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 772/GR/UFGS/2022](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa Segrt nº 4 de 14 DE FEVEREIRO DE 2017, PUBLICADA NO DOU DE 23/02/2017,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 26440-000.007/2022, elaborado pela Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Adicional Ocupacional de insalubridade, correspondente ao grau ao servidor, TASSIANA POTRICH, Siape nº 1856145, Processo nº 23205.017659/2022-18.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor